

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 005/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa para prestar serviços técnicos e especializados de elaboração da avaliação e laudo técnico das condições do Ambiente de trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor de contratação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado, conforme comprovado nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que o valor total do objeto está dentro dos limites estipulados do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno que nada obsteu para o deferimento do feito; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de procedimento licitatório execução de prestação de serviço de empresa técnica e especializada na elaboração da avaliação e laudo técnico das condições do Ambiente de trabalho – LTCAT junto à pessoa jurídica ASTC – ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 09.224.204/0001-80, conforme especificações inseridas no Projeto Básico, com fulcro inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93.

II - O valor total da despesa é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Figueiredo, 14 de julho de 2023.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº 0038/2021

ORDEM DE SERVIÇOS

A Diretora Presidente do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho da Senhora Diretora, que tornou Dispensa a licitação de elaboração da avaliação e laudo técnico das condições do Ambiente de trabalho – LTCAT

RESOLVE:

I – Autorizar a Empresa ASTC – ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA (**CNPJ 09.224.204/0001-80**), na execução de prestação de serviço de empresa técnica e especializada na elaboração da avaliação e laudo técnico das condições do Ambiente de trabalho – LTCAT para o SISPREV, conforme descrito na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 e em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto Básico;

II – O SISPREV não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviços até a completa execução;

III – O valor total da despesa é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto da execução;

IV – O prazo iniciar-se-á no recebimento desta Ordem de fornecimento e encerrar-se-á em até 15 (quinze) dias; e

V – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do SISPREV.
Presidente Figueiredo (AM), 14 de julho de 2023.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente
Portaria nº 0038/2021

Ciente em: 14/07/ 2023